



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

9/

## EDITAL

*José Maria Ginga Ginja*, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 16 de Agosto de 2021.

### A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por maioria absoluta** (com quatro votos a favor e uma abstenção), aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 19/07/2021.
- **Por unanimidade**, aprovar a 1ª alteração ao orçamento da despesa e P.P.I./2021, no valor total de 28.500,00 € (vinte e oito mil e quinhentos euros).
- **Por unanimidade**, fornecer material de limpeza e de expediente a todas as Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância da Freguesia, para o 1º período lectivo/2021-2022, até ao valor máximo de € 3.750,00 (€ 3.000,00/material de higiene e limpeza e, € 750,00/material de expediente).
- **Por unanimidade**, ratificar os despachos do Presidente que autorizou as despesas com:
  - Oferta de troféus à SRPE Porta Nova, para o torneio de bilhar; e
  - Oferta de lanche aos participantes no torneio 3x3 Estremoz White City, da AJES- Associação Juvenil de Estremoz.
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 1.000,00, ao Agrupamento de Escolas de Estremoz, para apoio na aquisição de livros, que irão ser distribuídos pelos alunos da Freguesia, distinguidos com o prémio de Mérito Escolar.
- **Por unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente de autorizou a despesa com a aquisição de (1) computador portátil, para os serviços administrativos.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

*Deliberações da Junta de Freguesia, em reunião ordinária do dia 16/08/2021*

- **Por unanimidade**, relativamente à escolha do procedimento do concurso para o fornecimento de novo pavimento, no "Polidesportivo do Campo da Feira", o seguinte:
  - autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto no art.º 38.º do CCP;
  - autorizar a escolha do procedimento;
  - aprovar o convite e caderno de encargos; e
  - definir quem analisa e acompanha o procedimento.
  
- **Por unanimidade**, revogar a deliberação da Junta de Freguesia, do dia 21 de Dezembro de 2020, referente ao caminho da Courela de S. Pedro, por considerar que o mesmo é de natureza privada.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 23 de Agosto de 2021.

O PRESIDENTE DA JUNTA,